



## **PORTARIA N° 022/2023 – IPSEC**

“Dispõe sobre anulação de portaria e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Anular a Portaria 011/2023 – IPSEC.

**Artigo 2º - CONCEDER** pensão por morte, em favor do senhor **JOSÉ JOÃO DA SILVA**, CPF nº 619.770.804-30, beneficiário da ex-servidora **QUITERIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 2103, aposentada no cargo de professor sem habilitação para o magistério, Padrão A, 150 horas aulas, falecida em 05 de março de 2023, com base no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal com redação da ECF nº 41/2003 c/c art. 10, I, art. 58, I e art. 59, I da Lei Municipal 386/2009.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 05 de março de 2023. Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Capoeiras, 14 de setembro de 2023

**LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC  
PORT. N° 446/2021-GP